



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 541/2019
Data: 11/02/2019 Horário: 18:56
Legislativo - EM 19/2019

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLC Nº 39/2018 – ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO E DE CONDOMÍNIO D LOTES, RESPONSABILIDADES DO LOTEADOR, CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Senhora Prefeita Municipal.

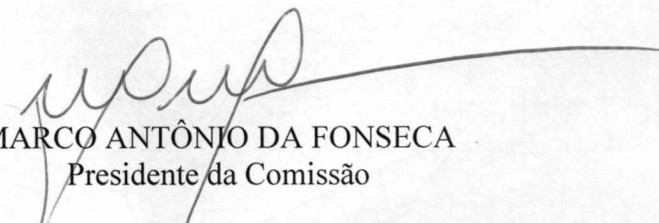
1. EMENDA ADITIVA:


1) Fica acrescido Parágrafo único ao Artigo 13 do PLC Nº 39/2018, com a seguinte redação:
Art. 13...


Parágrafo único. Na aprovação do loteamento, o sistema viário, as áreas verdes e o sistema de lazer, passarão para o domínio do município, devendo o uso privativo desses locais ser outorgado por concessão de direito real de uso em favor do loteador ou Associação de Proprietários devidamente instituída, devendo ser decretado o interesse público.

JUSTIFICATIVA: A emenda é necessária para que conste no projeto que, caso concedido o direito real de uso dos bens públicos, não poderá haver alterações sem a devida aprovação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

